



1 **Ata da reunião extraordinária do Conselho Diretor do Instituto de Física da UFG realizada**  
2 **no dia 30/07/2013**  
3

- 4 1. Apreciação da ata da 173ª reunião ordinária;
- 5 2. Homologação do *ad-referendum* do Diretor referente à indicação do Coordenador dos  
6 Laboratórios de Física I e II;
- 7 3. Homologação do *ad-referendum* do Diretor referente à indicação do Coordenador dos  
8 Laboratórios de Física III e IV;
- 9 4. Indicação do Coordenador dos Laboratórios de Física I e II;
- 10 5. Avaliação de estágio probatório referente ao ano de 2012 do professor Giovanni Piacente  
11 (processo nº 23070.019177/2010-31);
- 12 6. Apreciação da anuência para oferta de disciplinas para o curso de Engenharia Mecânica;
- 13 7. Apreciação das Normas Complementares e indicação dos Presidentes das Bancas  
14 Examinadoras dos concursos para professores efetivos nas áreas de Engenharia Física e  
15 Física Médica;
- 16 8. Apreciação da distribuição de carga horária dos professores do Instituto de Física para o  
17 segundo semestre de 2013.  
18

19 Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 14 horas, reuniram-se no  
20 Miniauditório do Instituto de Física (IF), para uma reunião extraordinária do Conselho Diretor do  
21 IF, o professor Tertius Lima da Fonseca, Diretor do Instituto de Física e Presidente da sessão, e os  
22 professores Adolfo Franco Júnior, Álvaro de Almeida Caparica, Antônio Alonso, Ardiley Torres  
23 Avelar, Carlito Lariucci, Cássia Alessandra Marquezin, Célia Maria Alves Dantas, Ernanni Damião  
24 Vieira, Fábio Luis Braghin, Fernando Pelegrini, Francisco Aparecido Pinto Osório, Giovanni  
25 Piacente, Herbert de Castro Georg, Jefferson Adriany Ribeiro da Cunha, Jesiel Freitas Carvalho,  
26 José Nicodemos Teixeira Rabelo, José Ricardo Sabino, José Rildo de Oliveira Queiroz, Ladir  
27 Cândido da Silva, Lauro June Queiroz Maia, Leandro Félix de Sousa Bufaiçal, Lucas Chibebe  
28 Céleri, Luiz Gonzaga Roversi Genovese, Márcio Adriano Rodrigues Souza, Marcos Antônio de  
29 Castro, Maria Amélia Pires, Nilson Mendes Borges, Osni Silva, Renato Borges Pontes, Renato  
30 Pessoa Vale, Ricardo Avelino Gomes, Ricardo Costa de Santana, Salviano de Araújo Leão, Sílvio  
31 Leão Vieira, Wagner Wilson Furtado e Wesley Bueno Cardoso. Estiveram presentes ainda os  
32 representantes dos servidores técnico-administrativos Altiva Garcia de Paula e Gustavo Henrique  
33 Pessoa Chaves; e os representantes dos estudantes Abner Leonel Gadelha Gomes e Vitor Caetano  
34 Paulo. Constatado o *quorum*, o Presidente da sessão declarou aberta a reunião. **Primeiro ponto da**  
35 **pauta** – Foi aprovada com correções a ata da 173ª reunião ordinária do Conselho Diretor do IF.  
36 **Segundo ponto da pauta** – Foi aprovada por unanimidade a homologação do *ad-referendum* do  
37 Diretor referente à indicação do professor **Wesley Bueno Cardoso** como Coordenador dos  
38 Laboratórios de Física I e II pelo período de 1 ano, tendo efeito retroativo a 1º de agosto de 2012.  
39 **Terceiro ponto da pauta** – Foi aprovada por unanimidade a homologação do *ad-referendum* do  
40 Diretor referente à indicação da professora **Cássia Alessandra Marquezin** como Coordenadora  
41 dos Laboratórios de Física III e IV pelo período de 1 ano, tendo efeito retroativo a 1º de janeiro de  
42 2013. **Quarto ponto da pauta** – Foi aprovada por unanimidade a indicação da professora **Sheila**  
43 **Gonçalves do Couto Carvalho** como Coordenadora dos Laboratórios de Física I e II pelo período  
44 de 2 de agosto de 2013 a 1º de agosto de 2015. **Quinto ponto da pauta** – Foi aprovado por  
45 unanimidade o processo de avaliação de estágio probatório referente ao ano de 2012 do professor  
46 **Giovanni Piacente** (processo nº 23070.019177/2010-31). **Sexto ponto da pauta** – Foi aprovada  
47 por maioria de votos a anuência para oferta das disciplinas “Dinâmica”, “Estática”, “Física 3” e  
48 “Laboratório de Física 3” para o curso de Engenharia Mecânica. **Sétimo ponto da pauta** – Foram  
49 aprovadas por maioria de votos e com correções as Normas Complementares para o concurso para  
50 professor efetivo na área de Engenharia Física conforme texto a seguir: **“I – DO CONCURSO:**



51 Área de concentração: Engenharia Física; Número de vagas: 1 (uma); Regime de trabalho:  
52 dedicação exclusiva (DE); Formação exigida: graduação em Engenharia Física e Doutorado em  
53 Física ou Engenharia ou áreas afins; Perfil desejado: formação exigida e atuação comprovada em  
54 atividade de pesquisa experimental em um ou mais dos seguintes temas: desenvolvimento de  
55 dispositivos, biodispositivos, desenvolvimento de novos materiais e aplicações, controle e  
56 automação de processos. **II – DA INSCRIÇÃO:** Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio  
57 de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato  
58 de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de  
59 inscrição. A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do  
60 candidato no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os  
61 originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso. Período de inscrição: 19/09/2013 a  
62 01/11/2013. **III – DAS PROVAS:** Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta  
63 CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013, o Conselho Diretor do INSTITUTO DE FÍSICA da UFG estabelece para  
64 este concurso que: a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita de caráter**  
65 **eliminatório:** Serão considerados aptos a continuar no concurso até **05 (cinco)** candidatos que obtiverem as  
66 maiores notas médias, desde que estas sejam superiores ou igual à nota média mínima de **7,00 (sete)**; Na  
67 ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a  
68 realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de **05 (cinco)** candidatos; Na  
69 hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgada procedente sua  
70 impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos. b) Lista  
71 de pontos para as provas escrita e didática: 1. Leis de conservação da mecânica clássica; 2. Leis da  
72 termodinâmica; 3. Equações de Maxwell; 4. Postulados da mecânica quântica; 5. Oscilações em circuitos  
73 elétricos; 6. Movimento ondulatório e interferência; 7. Teoria cinética dos gases; 8. Oscilações forçadas e  
74 ressonância; 9. Condutividade elétrica em sólidos; 10. Processos de transporte de calor; 11. Processos de  
75 transporte de massa. c) O sorteio do ponto para a prova escrita, único para todos os candidatos, será  
76 realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso. d) A prova escrita será **discursiva**,  
77 de forma manuscrita e a tinta, com duração **máxima de 04 (quatro) horas**, terá início **01 (uma) hora** após  
78 o sorteio do ponto. e) **Não** será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita. f) O  
79 ponto sorteado para a prova escrita será excluído da lista de pontos para a prova didática. g) O memorial  
80 deverá ser entregue no ato da instalação do concurso. h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o  
81 Conselho Diretor do Instituto de Física aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo  
82 candidato, nos últimos **5 (cinco anos)**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 01/2013  
83 CONSUNI-CEPEC, com exceção dos 14 itens referentes à Produção Artística, para os quais a pontuação  
84 será nula. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução  
85 01/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes: I – Atividades de ensino – peso 1,5; II – Produção  
86 intelectual – peso 7,0; III Atividade de Pesquisa e Extensão – peso 0,5; IV – Atividade de Qualificação –  
87 0,5; V – Atividades administrativas e de representação – peso 0,5. i) A banca atribuirá uma **única** Nota de  
88 Títulos para cada candidato. j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes*  
89 (modelo CNPq). **IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:** O Instituto de Física disponibilizará no sítio  
90 da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início  
91 e fim da instalação do concurso. **V – DISPOSIÇÕES FINAIS:** O concurso realizar-se-á em conformidade  
92 com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013, que regulamenta o  
93 ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.” Foram aprovadas por  
94 maioria de votos e com correções as Normas Complementares para o concurso para professor  
95 efetivo na área de Física Médica conforme texto a seguir: “**I – DO CONCURSO:** Área de  
96 concentração: Física Médica; Número de vagas: 1 (uma); Regime de trabalho: dedicação exclusiva  
97 (DE); Formação exigida: graduação em Física ou Física Médica e Doutorado em Física ou áreas  
98 afins; Perfil desejado: formação e atuação comprovada em pelo menos uma das seguintes áreas de  
99 Física Médica: Física das Imagens Médicas, Radiodiagnóstico, Radioterapia, Medicina Nuclear,  
100 Dosimetria e Ressonância Magnética Nuclear. **II – DA INSCRIÇÃO:** Pelo sítio da UFG na Internet  
101 ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada  
102 e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser  
103 paga dentro do período de inscrição. A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser



104 anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das  
105 inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso. Período de inscrição:  
106 19/09/2013 a 01/11/2013. **III – DAS PROVAS:** Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução  
107 Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013, o Conselho Diretor do INSTITUTO DE FÍSICA da UFG  
108 estabelece para este concurso que: a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita de**  
109 **caráter eliminatório:** Serão considerados aptos a continuar no concurso até **05 (cinco)** candidatos que  
110 obtiverem as maiores notas médias, desde que estas sejam superiores ou igual à nota média mínima de **7,00**  
111 **(sete)**; Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão  
112 habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de **05 (cinco)**  
113 candidatos; Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgada  
114 procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais  
115 candidatos. b) Lista de pontos para as provas escrita e didática: 1. Fótons: propriedades corpusculares da  
116 radiação; 2. Propriedades ondulatórias das partículas; 3. Modelos atômicos: de Thomson a Bohr e  
117 Sommerfeld; 4. Equação de Schrödinger e aplicações; 5. Átomos de um elétron: momento magnético e spin;  
118 6. Equações de Maxwell; 7. Propagação de ondas eletromagnéticas em meios materiais; 8. Produção de raios  
119 X e aplicações na medicina; 9. Radioatividade e reações nucleares; 10. Interação da radiação  
120 eletromagnética ionizante com a matéria; 11. Interação de partícula carregada com a matéria. c) O sorteio do  
121 ponto para a prova escrita, único para todos os candidatos, será realizado imediatamente após o  
122 encerramento da instalação do concurso. d) A prova escrita será **discursiva**, de forma manuscrita e a tinta,  
123 com duração **máxima de 04 (quatro) horas**, terá início **01 (uma) hora** após o sorteio do ponto. e) **Não** será  
124 permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita. f) O ponto sorteado para a prova  
125 escrita será excluído da lista de pontos para a prova didática. g) O memorial deverá ser entregue no ato da  
126 instalação do concurso. h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Instituto de  
127 Física aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos **5 (cinco)**  
128 **anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 01/2013 CONSUNI-CEPEC, com exceção dos  
129 14 itens referentes à Produção Artística, para os quais a pontuação será nula. Os pesos para o cálculo da  
130 Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 01/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são  
131 os seguintes: I – Atividades de ensino – peso 1,5; II – Produção intelectual – peso 7,0; III Atividade de  
132 Pesquisa e Extensão – peso 0,5; IV – Atividade de Qualificação – 0,5; V – Atividades administrativas e de  
133 representação – peso 0,5. i) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato. j) O  
134 *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq). **IV – DA**  
135 **INSTALAÇÃO DO CONCURSO:** O Instituto de Física disponibilizará no sítio da UFG na Internet  
136 (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação  
137 do concurso. **V – DISPOSIÇÕES FINAIS:** O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições  
138 contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013, que regulamenta o ingresso para carreira  
139 de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.” Foi aprovada por unanimidade a indicação  
140 do professor **Jesiel Freitas Carvalho** como Presidente da Banca Examinadora do concurso na área  
141 de Engenharia Física. Foi aprovada por unanimidade a indicação do professor do **Andris**  
142 **Figueiroa Bakuzis** como Presidente da Banca Examinadora do concurso na área de Física Médica.  
143 **Oitavo ponto da pauta** – Foi aprovada por unanimidade a seguinte distribuição de carga horária  
144 dos professores do IF para o segundo semestre de 2013: **Adolfo Franco Júnior** – 8 horas (“Física  
145 na Arquitetura” para Arquitetura e “Física III” para Química); **Alessandra Tomal** – 8 horas  
146 (“Física IV” para Engenharia de Computação e “Laboratório de Física II” para Bacharelado em  
147 Física e Licenciatura em Física); **Álvaro de Almeida Caparica** – 8 horas (“Física I” para  
148 Engenharia Elétrica e “Eletromagnetismo II” para Bacharelado em Física); **Andris Figueiroa**  
149 **Bakuzis** – 8 horas (“Magnetismo Aplicado à Medicina” para Pós-Graduação em Física e “Física  
150 Moderna II” para Bacharelado em Física e Licenciatura em Física); **Antônio Alonso** – 8 horas  
151 (“Física para Ciências Biológicas” para Ciências Biológicas e “Biofísica” para Bacharelado em  
152 Física); **Antônio Newton Borges** – 12 horas (“Física I” para Engenharia Civil e “Física II” e  
153 “Física III” para Engenharia Elétrica); **Ardiley Torres Avelar** – 8 horas (“Introdução à  
154 Eletrodinâmica Quântica” para Pós-Graduação em Física e “Mecânica Clássica II” para  
155 Bacharelado em Física); **Carlito Lariucci** – 4 horas (“Laboratório de Física II” para Licenciatura  
156 em Física noturno); **Cássia Alessandra Marquezin** - 9 horas (“Física para Ciências Biológicas”



157 para Farmácia, “Laboratório de Física II” para Química e “Laboratório de Física II” para  
158 Engenharia Civil); **Célia Maria Alves Dantas** – 12 horas (“Introdução à Física Moderna” para  
159 Engenharia Elétrica, “Introdução à Física Moderna” para Química e “Física Moderna II” para  
160 Licenciatura em Física noturno); **Ernanni Damião Vieira** – 6 horas (“Laboratório de Física II” e  
161 “Laboratório de Física III” para Engenharia Elétrica e “Laboratório de Física II” para Engenharia  
162 Civil); **Fábio Luis Braghin** – 12 horas (“Física I” para Química e “Física I” para Engenharia de  
163 Computação); **Fernando Pelegrini** – 10 horas (“Física Ambiental” para Ciências Geoambientais,  
164 “Evolução da Física II” para Licenciatura em Física noturno, “Evolução da Física II” para  
165 Bacharelado em Física e Licenciatura em Física, e “Física e Astronomia” como núcleo livre);  
166 **Francisco Aparecido Pinto Osório** – 12 horas (“Física II” para Engenharia de Alimentos, “Física  
167 IV” para Bacharelado em Física e Licenciatura em Física, e “Física IV” para Engenharia Química);  
168 **Giovanni Piacente** – 12 horas (“Métodos Matemáticos para Física” para Licenciatura em Física e  
169 Licenciatura em Física noturno, “Laboratório de Física I” para Engenharia Civil e “Laboratório de  
170 Física I” para Engenharia de Computação); **Herbert de Castro Georg** – 6 horas (“Eletrodinâmica  
171 Clássica” para Pós-Graduação em Física); **Ivo de Almeida Marques** - 8 horas (“Física IV” para  
172 Licenciatura em Física noturno, “Laboratório de Física I” para Química e “Laboratório de Física I”  
173 para Matemática); **Jefferson Adriany Ribeiro da Cunha** – 6 horas (“Laboratório de Física I” para  
174 Engenharia Civil e “Física I” para Matemática e Química); **Jesiel Freitas Carvalho** – 4 horas  
175 (“Laboratório de Física Moderna II” para Licenciatura em Física noturno); **José Nicodemos  
176 Teixeira Rabelo** – 8 horas (“Física Matemática I” e “Física Estatística” para Bacharelado em  
177 Física); **José Ricardo Sabino** – 8 horas (“Física Computacional” para Bacharelado em Física e  
178 “Laboratório de Física III” para Engenharia Mecânica); **José Rildo de Oliveira Queiroz** – 11  
179 horas (“Prática de Ensino IV” para Licenciatura em Física e “Estágio IV” para Licenciatura em  
180 Física noturno); **Ladir Cândido da Silva** – 8 horas (“Laboratório de Física IV” para Bacharelado  
181 em Física e Licenciatura em Física e “Laboratório de Física IV” para Licenciatura em Física  
182 noturno); **Lauro June Queiroz Maia** – 5 horas (“Laboratório de Física Moderna II” para  
183 Bacharelado em Física e Licenciatura em Física e “Espectroscopia Óptica” para Pós-Graduação em  
184 Física); **Leandro Félix de Sousa Bufaiçal** – 8 horas (“Física I” para Física e “Física II” para  
185 Engenharia Ambiental); **Leon Ítalo Brasil Homar** – 16 horas (“Física I” e “Física II” para  
186 Agronomia); **Lucas Chibebe Céleri** – 6 horas (“Mecânica Quântica II” para Bacharelado em  
187 Física); **Luiz Gonzaga Roversi Genovese** – 8 horas (“Estágio II” para Licenciatura em Física  
188 noturno, “Estágio II” para Licenciatura em Física vespertino e “Prática de Ensino II” para  
189 Licenciatura em Física); **Márcio Adriano Rodrigues Souza** – 12 horas (“Laboratório de Física II”  
190 para Engenharia de Alimentos, “Eletromagnetismo” para Engenharia Elétrica e “Física III” para  
191 Engenharia Ambiental); **Marcos Antônio de Castro** – 4 horas (“Física II” para Física); **Maria  
192 Amélia Pires** – 10 horas (“Física II” para Engenharia de Alimentos e “Física III” para Bacharelado  
193 em Física e Licenciatura em Física); **Nilson Mendes Borges** – 12 horas (“Mecânica I” e “Mecânica  
194 II” para Engenharia Civil, e “Mecânica” para Química); **Osni Silva** – 8 horas (“Física para  
195 Computação” para Ciência da Computação e “Eletromagnetismo” para Engenharia de  
196 Computação); **Pablo José Gonçalves** – 9 horas (“Física para Ciências Biológicas” para  
197 Biomedicina, “Física para Ciências Biológicas” para Licenciatura em Ciências Biológicas noturno  
198 e “Espectroscopia Óptica” para Pós-Graduação em Física); **Paulo Celso Ferrari** – 11 horas  
199 (“Estágio IV” para Licenciatura em Física noturno, “Prática de Ensino V” para Licenciatura em  
200 Física e “Prática de Ensino V” para Licenciatura em Física noturno); **professor substituto 1** – 16  
201 horas (“Física I” e “Laboratório de Física I” para Matemática, “Física I” para Engenharia Florestal,  
202 “Laboratório de Física I” para Licenciatura em Física noturno, “Laboratório de Física I” para  
203 Engenharia de Computação e “Laboratório de Física I” para Química); **professor substituto 2** – 8  
204 horas (“Física III” e “Laboratório de Física IV” para Engenharia de Computação, “Física III” para  
205 Engenharia Mecânica e “Física III” para Engenharia Civil); **Rafael de Moraes Gomes** – 8 horas  
206 (“Laboratório de Física II” para Química, “Física I” para Física e “Laboratório de Física II” para



207 Engenharia Civil); **Renato Borges Pontes** – 8 horas (“Física do Estado Sólido II” para  
208 Bacharelado em Física, “Laboratório de Física I” para Química e “Laboratório de Física I” para  
209 Engenharia Elétrica); **Renato Pessoa Vale** – 8 horas (“Física II” para Engenharia Civil e “Física  
210 II” para Licenciatura em Física noturno); **Ricardo Avelino Gomes** – 2 horas (“Introdução à Física  
211 de Partículas” como núcleo livre); **Ricardo Costa de Santana** – 8 horas (“Laboratório de Física II”  
212 para Engenharia de Alimentos, “Espectroscopia Óptica” para Pós-Graduação em Física e  
213 “Laboratório de Física II” para Matemática); **Salviano de Araújo Leão** – 10 horas (“Informática  
214 no Ensino de Física” para Licenciatura em Física); **Sheila Gonçalves do Couto Carvalho** – 10  
215 horas (“Física para Ciências Biológicas” para Ciências Biológicas, “Laboratório de Física II” para  
216 Física e “Laboratório de Física I” para Matemática); **Sílvio Leão Vieira** – 8 horas (“Introdução à  
217 Física Moderna” para Química e “Laboratório de Física Moderna” para Engenharia Elétrica);  
218 **Tertius Lima da Fonseca** – 1 hora (“Espectroscopia Óptica” para Pós-Graduação em Física);  
219 **Wagner Wilson Furtado** – 4 horas (“Prática de Ensino II” para Licenciatura em Física); e **Wesley**  
220 **Bueno Cardoso** – 8 horas (“Teoria Eletromagnética” para Licenciatura em Física, “Laboratório de  
221 Física I” para Física e “Laboratório de Física I” para Engenharia Civil). Nada mais havendo a  
222 tratar, o Presidente da sessão, agradecendo a presença e participação de todos, declarou encerrada a  
223 sessão, e, para constar, eu, Douglas Arrais Melo, secretário da sessão, lavrei a presente ata, que  
224 segue assinada pelo Presidente dos trabalhos e pelos membros presentes a sua aprovação.

225 Professores do IF

- 226 1 - Adolfo Franco Júnior \_\_\_\_\_  
227 2 - Álvaro de Almeida Caparica \_\_\_\_\_  
228 3 - Andris Figueiroa Bakuzis \_\_\_\_\_  
229 4 - Antônio Newton Borges \_\_\_\_\_  
230 5 - Ardiley Torres Avelar \_\_\_\_\_  
231 6 - Carlito Lariucci \_\_\_\_\_  
232 7 - Cássia Alessandra Marquezin \_\_\_\_\_  
233 8 - Célia Maria Alves Dantas \_\_\_\_\_  
234 9 - Ernani Damião Vieira \_\_\_\_\_  
235 10 - Fernando Pelegrini \_\_\_\_\_  
236 11 - Francisco Aparecido Pinto Osório \_\_\_\_\_  
237 12 - Herbert de Castro Georg \_\_\_\_\_  
238 13 - Ivo de Almeida Marques \_\_\_\_\_  
239 14 - Jefferson Adrianly Ribeiro da Cunha \_\_\_\_\_  
240 15 - Jesiel Freitas Carvalho \_\_\_\_\_  
241 16 - José Nicodemos Teixeira Rabelo \_\_\_\_\_  
242 17 - José Ricardo Sabino \_\_\_\_\_  
243 18 - Ladir Cândido da Silva \_\_\_\_\_  
244 19 - Lauro June Queiroz Maia \_\_\_\_\_  
245 20 - Leandro Félix de Sousa Bufaiçal \_\_\_\_\_  
246 21 - Luiz Gonzaga Roversi Genovese \_\_\_\_\_  
247 22 - Márcio Adriano Rodrigues Souza \_\_\_\_\_  
248 23 - Marcos Antônio de Castro \_\_\_\_\_  
249 24 - Maria Amélia Pires \_\_\_\_\_  
250 25 - Osni Silva \_\_\_\_\_



- 251 26 - Pablo José Gonçalves \_\_\_\_\_
- 252 27 - Paulo Celso Ferrari \_\_\_\_\_
- 253 28 - Rafael de Moraes Gomes \_\_\_\_\_
- 254 29 - Renato Pessoa Vale \_\_\_\_\_
- 255 30 - Ricardo Avelino Gomes \_\_\_\_\_
- 256 31 - Ricardo Costa de Santana \_\_\_\_\_
- 257 32 - Salviano de Araújo Leão \_\_\_\_\_
- 258 33 - Sílvio Leão Vieira \_\_\_\_\_
- 259 34 - Tertius Lima da Fonseca \_\_\_\_\_
- 260 35 - Wagner Wilson Furtado \_\_\_\_\_
- 261 36 - Wesley Bueno Cardoso \_\_\_\_\_
- 262 Representantes dos servidores técnico-administrativos do IF
- 263 37 - Altiva Garcia de Paula \_\_\_\_\_
- 264 38 - Cícero Alves Junqueira \_\_\_\_\_
- 265 39 - Gustavo Henrique Pessoa Chaves \_\_\_\_\_
- 266 Representantes dos estudantes do IF
- 267 40 - Abner Leonel Gadelha Gomes \_\_\_\_\_
- 268 41 - Jheury Egezileu de Souza \_\_\_\_\_
- 269 42 - Nicholas Zufelato \_\_\_\_\_
- 270 43 - Vitor Caetano Paulo \_\_\_\_\_